



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
ALBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 893, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO: a migração feita dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais para outros cursos de graduação;

CONSIDERANDO: o fato de, nesta data (08.05.2024), não haver nenhum aluno ativo no Curso em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais autorizado pela Resolução CONSEPE nº 865, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Vetar qualquer ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 08 de maio de 2024.

Marcelo Muller
Presidente